



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – 3º TERMO ADITIVO

O presente documento tem por finalidade justificar a prorrogação da vigência do **Contrato nº 20220256**, oriundo do **Processo Licitatório nº 012/2022-PP**, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de links de acesso à internet.

A proposta de prorrogação ora apresentada fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato original foi celebrado em conformidade com a Lei nº 8.666/1993. E em entendimento as orientações dos órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União -TCU é de que:

"Contratos celebrados sob a égide da Lei nº 8.666/93 permanecem regidos por ela até o fim de sua vigência, inclusive em eventuais prorrogações, desde que estejam dentro dos limites legais previstos na própria 8.666/93" (Acórdão nº 586/2023 do TCU)

Portanto, se um contrato foi celebrado com base na Lei nº 8.666/93, ele seguirá sendo regido por ela, inclusive quanto a prorrogações previstas no instrumento original como prorrogações por serviços contínuos, até seu encerramento contratual.

2. DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem como objetivo a elaboração do 3º Termo Aditivo do contrato supracitado que tem como objeto a contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

Considerando que a prestação desses serviços é **essencial** para a manutenção das atividades dos diversos setores da Prefeitura, incluindo comunicação institucional, gestão de sistemas informatizados, acesso a plataformas governamentais, além de garantir o bom andamento dos trabalhos e tendo em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

vista que a contratada vem prestando os serviços de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas estabelecidas no contrato original e que não há, neste momento, alternativa mais vantajosa para a administração pública, seja por inviabilidade técnica ou operacional de nova contratação imediata.

3. ORÇAMENTO

3.1. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

04.122.0037.2.016 – Secretaria Municipal de Administração

FINALIDADE- 3.3.90.39.00 – Outro Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

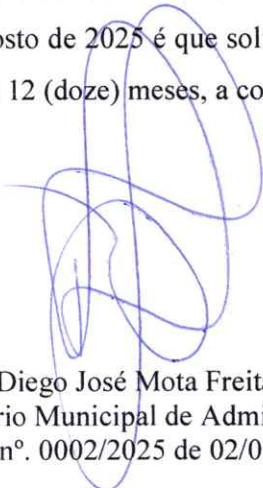
RECURSO: PRÓPRIO

FONTE DE RECURSOS: 1500000

04 – VIABILIDADE DO TERMO ADITIVO

Sendo de interesse da Empresa em manter os mesmos serviços com a mesma qualidade e valor ora contrato e sendo de extrema necessidade desta Prefeitura Municipal de Itaituba e tendo em vista que a vigência encerra-se em 24 de agosto de 2025 é que solicitamos a celebração do 3º termo aditivo com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência atual.

Itaituba-PA, 08 de agosto de 2025.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 068/2025 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIA

Itaituba, 07 de agosto de 2024.

Ao Representante da Empresa:
Clicfacil computadores, serviços e telecomunicações LTDA-ME

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do Contrato nº 20220256, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, serão aditivados o contrato por igual prazo, sendo esse o 3º termo aditivo.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025

1.588.782/0001-40
CLIFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS
TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Av. Transamazônica nº 376,
CEP: 68.180-230 - Bela Vista
ITAITUBA - PA

Diego José Mota Freitas 07/08/2025

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



Clicfácil Provedor de Internet

CNPJ: 11.588.782/0001-48 – Inscrição Estadual: 15.296.737-0

Av. Transamazônica, 376 – Bela Vista.

Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 91236987

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **CLICFÁCIL COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.588.782/0001-48, com sede estabelecida na Avenida Transamazônica, n.º 376, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba – PA, CEP 68180-230, neste ato representada por seu responsável legal, o Senhor Erisson Aguiar da Cruz, inscrito no CPF sob o n.º 640.202.742-15, conforme disposições constantes no Contrato n.º 20220256, oriundo do Pregão Presencial n.º 012/2022-PP, celebrado com o **PRÉFETURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** de Itaituba, venho, por meio do presente, manifestar formalmente **CIÊNCIA E ACEITE** quanto à necessidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao referido instrumento contratual, com prorrogação de sua vigência por Igual Período.

O objeto contratual permanece inalterado, consistindo na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade contratada em Mbps, por meio de fibra óptica e/ou rádio, incluindo suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do link, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados a **SEMAD/GAB/SECRETARIA** de Itaituba.

Declaro, ainda, que em comum acordo com a **DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, representante legal do referido órgão contratante, concordo integralmente com a manutenção das condições contratuais inicialmente pactuadas, notadamente no que diz respeito à formalidade do instrumento e ao valor estabelecido para a prestação dos serviços, sem aplicação de reajustes ou correções neste ato aditivo.

Por ser verdade e para que produza os devidos efeitos legais, firmo o presente Termo de Aceite.

Itaituba – PA, 07 de AGOSTO de 2025.

ERLISSON AGUIAR DA CRUZ:64020274215

Assinado de forma digital por

ERLISSON AGUIAR DA

CRUZ:64020274215

Dados: 2025.08.07 16:55:28 -03'00'

CLICFÁCIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
Representante Legal

Av. Transamazônica, 376 – Bela Vista
CEP: 68.180-230 - Itaituba - Pa
Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 91236987